



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo
www.camarasuzano.sp.gov.br
E-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

PORTARIA Nº 158/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 069/2022, subscrita pelo Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio, protocolada sob o nº 1860/2022 (anexa);

RESOLVE:

Designar o servidor **Julio Cezar Mayer**, “**Secretário-Diretor Geral de Planejamento e Gestão**” da Câmara Municipal de Suzano, como Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais desta Casa de Leis.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de julho de 2022.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SIUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor Técnico de Gestão Legislativa